



Resposta do Executivo 162/2025

Protocolo 40782 Envio em 26/05/2025 11:02:16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0328/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 170/2025-SO, de autoria do Vereador
Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004029/2025-41.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre processo de contratação de resíduos de saúde no âmbito do município, iniciado em fevereiro passado, conforme resposta ao Requerimento nº 120/2025, de autoria do vereador Junior Baptista, enviada a esta Casa de Leis, porém sem efetividade até o momento, por parte do Executivo, segue em anexo o documento, com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00004029/2025-41

SEI nº 0065244

Resposta do Executivo 162/2025 Protocolo 40782 Envio em 26/05/2025 11:02:16
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23105/23105_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00004115/2025-54

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Requerimento nº 170/2025-SO - SMMA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para apresentar as informações solicitadas.

1-) A prefeitura está realizando a coleta de resíduos de saúde no município?

Durante o período de tramitação para a contratação dos serviços de coleta de resíduos da saúde, a Secretaria de Meio Ambiente realizou uma coleta nas unidades de maior geração de resíduos com o objetivo de reduzir o volume abrigado até a regularização da coleta. Conforme já mencionado em questionários anteriores, todas as unidades de saúde são dotadas de abrigo próprio para armazenamento dos resíduos da saúde. Esses abrigos devem seguir as normas da Anvisa e Conama visando a segurança do armazenamento. Os resíduos coletados estão armazenados temporariamente aguardando a retirada pela empresa vencedora do certame.

2-) Quais os locais de saúde do município que estão sem as coletas supracitadas?

Todas as UBS e ESF. Ressaltamos que o hospital Santa Casa e o Pronto Socorro, a responsabilidade pela gestão dos resíduos da saúde e da própria entidade, portanto a prestação dos serviços de coleta nesses locais estão regular.

2.A). Apresentar relação de todos os pontos de coleta e data da última coleta feita.

A coleta foi realizada em todas as UBS e ESF de coordenação da Prefeitura, apenas a unidade de Sapezal não recebeu, pois não tinha volume de resíduos para retirada.

2.B). Explicar como e onde estão sendo acomodados os resíduos de saúde.

O local de armazenamento provisório está sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e atende os critérios estabelecidos pelos órgãos de regulamentação.

3-) Qual o prazo para o reinício dos serviços de coleta de resíduos de saúde?

A tramitação do processo de contratação já está concluído, aguardando a finalização da organização financeira referente à reforma administrativa. A retomada dos serviços está prevista para a próxima semana.

4-) Justificar os motivos pelos quais o processo iniciado em 03/02/2025, conforme solicitação nº 0408/2025, que visa a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos de saúde ainda não foi concluído?

Cumprimento das etapas estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021 que regulamenta os processos de compras e contratações.

4.B). Explicar porque até o momento, desde o encerramento dos serviços que eram prestados no município encerrados em 18/03/2025, a prefeitura não tomou nenhuma medida emergencial e os resíduos se acumulam nas unidades contrariando todas as normas, leis e orientações sanitárias?

Diante de todas as informações apresentadas restou claro que foram adotadas as medidas necessárias para a contratação dos serviços.

4-C). Se houve alguma medida, descrever qual foi e anexar documentos de execução do serviço.

Informações descritas nos itens questionados acima.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Secretário Municipal**, em 16/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065889** e o código CRC **8A5B8D47**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004115/2025-54

SEI nº 0065889

